



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Contratação Direta Nº 2025.02.10.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250110/0004-60

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
GABINETE DO PREFEITO E

O(A) GABINETE DO PREFEITO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOÃO DE ALCANTARA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00002.20250110/0004-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2025.02.10.04, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ AGULINHA	100.0	QUILO		
Tipo I, logo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima a de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo.					
2	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA POTE C/ 500G	80.0	Unidade		
Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
3	MARGARINA VEGETAL 1KG	80.0	UNIDADE		
MARGARINA VEGETAL 1KG cremosa com sal no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, e mbalada em pote de plástico de 1kg, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecor peculiares, isenta de ranço e bolores: embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação					
4	TEMPERO EM PÓ	60.0	Pacote		
Composto de sal, cebola*, condimento preparado de alho (contém alho), gordura vegetal, salsa*, polpa de limão, cúrcuma*, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e antiumectante fosfato tricálcico. PACOTES COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.					
5	MILHO PARA MUNGUNZÁ	80.0	PACOTE		
Especificação : (Pacote de 500g). Amarela despeliculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações					



nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.				
6	AÇUCAR CRISTAL	300.0	PACOTE	
Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.				
7	ADOCANTE LIQUIDO.	80.0	UNIDADE	
200ml- Não contendo quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de 200ml.				
8	ALHO KG	30.0	Quilograma	
ALHO - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias				
9	BISCOITO POPULAR SALGADO	220.0	Pacote	
embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, agua, sal e demais substancias permitidas, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas				
10	BISCOITO TIPO MARIA OU MAIZENA	220.0	Pacote	
características técnicas: biscoito doce, tipo maizena, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal interesterificada, manteiga, amido, leite em pó, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante. contém glúten. embalagem de 350g				
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	280.0	Pacote	
apresentação quadrada, tipo cream cracker, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses, constantes na embalagem				
12	CALDO DE CARNE	100.0	Unidade	
Matéria prima de boa qualidadeconstituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 57g.				
13	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE	30.0	Quilograma	
Carne Bovina de 1ª qualidade. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.				
14	CARNE BOVINA MOÍDA	30.0	Quilograma	
CARNE BOVINA MOÍDA sem osso, sem pelanca, sem gordura, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio e no máximo 10 % de sebo, embalada em embalagem própria, sem sujidade e ação de micróbios				
15	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	40.0	Quilograma	
CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais				
16	Cebola Branca	40.0	Quilograma	
Cebola Branca Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada				
17	Cebola Roxa	40.0	Quilograma	
Cebola Roxa Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada				
18	CENOURA	50.0	Quilograma	
CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa				
19	COLORAU	50.0	Pacote	
COLORAU - PACOTE COM 100G Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100 g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA				
20	CREME DE LEITE	110.0	Unidade	
CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega				



21	ERVAS DESIDRATADAS PARA CHÁ	60.0	Quilograma		
ENDRO, ERVA DOCE, CANELA OU CAMOMILA					
22	EXTRATO DE TOMATE	80.0	Unidade		
Em sachê, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, embalagem mínima de 300g					
23	FARINHA DE MANDIOCA	80.0	Quilograma		
1 KG classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg					
24	FARINHA DE MILHO	100.0	Pacote		
FARINHA DE MILHO composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.					
25	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	80.0	Quilograma		
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
26	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	80.0	Quilograma		
De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
27	FÉCULA DE MANDIOCA	100.0	Quilograma		
FÉCULA DE MANDIOCA - EMB. DE 1KG FÉCULA, DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS					
28	FEIJÃO DE CORDA 1 KG	80.0	Quilograma		
Embalagem primária de 1 kg, O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
29	FRANGO CONGELADO	50.0	Quilograma		
FRANGO CONGELADO ausência de manchas, apresentando cor, odor característicos, embalagem de 1kg.					
30	FRANGO EM CORTES (PEITO)	60.0	Quilograma		
FRANGO EM CORTES (PEITO). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas					
31	LEITE EM PÓ 750G	100.0	Pacote		
LEITE EM PÓ 750G Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D .ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem mínima de 750g					
32	LINGUIÇA CALABRESA	60.0	Quilograma		
LINGUIÇA CALABRESA acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry-o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.					
33	MACARRÃO	100.0	PACOTE		
MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 500G Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.					
34	ÓLEO DE SOJA 900ML	80.0	UNIDADE		
ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega					
35	OVOS DE GALINHA	80.0	BANDEJA		
OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária)					
36	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	100.0	PACOTE		
PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 GRAMA A UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g.					
37	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	100.0	Quilograma		



POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
38	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ	100.0	Quilograma		
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
39	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	100.0	Quilograma		
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
40	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	100.0	Quilograma		
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
41	PRESUNTO DE PERU	30.0	Quilograma		
PRESUNTO DE PERU Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data d e validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.					
42	QUEIJO COALHO	35.0	Quilograma		
QUEIJO COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS, 01 QUILOGRAMAS					
43	QUEIJO TIPO MUSSARELA	25.0	Quilograma		
QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante					
44	Rapadura	50.0	UNIDADE		
Rapadura De cana de açúcar, embalagem plástica, pacote, peso minimo 500g. 1ª qualidade.					
45	REFRIGERANTE SABOR COLA	65.0	Unidade		
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola. REFRIGERANTE, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nom e e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.					
46	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	65.0	Unidade		
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade d o produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade					
47	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	65.0	Unidade		
Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor Laranja. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade d o produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade					
48	Sal Refinado	12.0	Quilograma		
Sal Refinado . refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada.Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
49	SALSICHA 1KG	30.0	Quilograma		
SALSICHA 1KG Com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais. Embalagem de 1kg.					
50	TEMPERO COMPLETO 500ML.	60.0	UNIDADE		
Especificação : TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500ML Embalagem primaria 500ml. Composição: sal, alho, cebolinha, salsa, cebola, manjerição e realçador de sabor glutamato monossódico INS 621. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
51	VINAGRE BRANCO,500ML	70.0	UNIDADE		
VINAGRE BRANCO,500ML Embalagem com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude					
52	ACHOCOLATADO EM PÓ	70.0	Pacote		
Achocolatado em pó vitaminico instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: contém leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 700g), aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.					
53	BATATA INGLESIA	45.0	Quilograma		



BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa					
54	FEIJÃO PRETO	35.0	Quilograma		
FEIJÃO PRETO, tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01kg					
55	LINGUIÇA TOSCANA	35.0	Quilograma		
LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE QUILO, POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.					
56	MAIONESE 400G	50.0	SACHE		
Maionese tradicional Embalagem com em sachê de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
57	CATCHUP	50.0	Frasco		
a base de tomate, açúcar sal e vinagre - frasco com 400g					
58	CAFÉ 250G	350.0	Pacote		
Café torrado e moído, tipo almofada, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café ? ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade					
59	FRANGO EM CORTE (COXA E SOBRECOXA)	45.0	QUILO		
FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRE COXA). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.					
60	BANANA PRATA	80.0	Quilograma		
Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra					
61	BISCOITO POPULAR DOCE	130.0	Pacote		
embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Gabinete do Prefeito, na classificação abaixo: 0201.04.122.0112.2.002 - Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo;



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.02.10.04.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.02.10.04.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal



Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, de..... de 20.....

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº 07.738.057/0001-31
JOÃO DE ALCANTARA COSTA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.